

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EDITAL DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital n.º 001/2024, tornam público, a TRIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital, a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO		
DATA/PERÍODO	ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
09/03/2026	Trigésima segunda convocação – lista de convocação.	Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
12/03/2026	Apresentação de Documentação e exames médicos – das 7h00min. às 12h30min.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (1º andar): Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE
12/03/2026	Avaliação Médica Presencial – às 13h00min.	ENDEREÇO:UBS OTHON BEZERRA DE MELO: Rua Caetana Pontes, S/Nº– Centro, São Caetano/PE.
12/03/2026	Divulgação de Resultado Final	DIVULGAÇÃO: Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
13/03/2026	Entrega de Localização das 10h00min. às 13h00min.	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1183	MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES CAVALCANTI	65,00	65,00	APROVADO(A)	37º	19/10/1980

PROFESSOR ANOS INICIAIS – 3º E 5º ANO						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1136	RUBIANA ALMEIDA DA SILVA	76,60	76,60	APROVADO(A)	42º	08/11/1989
0850	MARYLIN DE MELO SANTOS	75,00	75,00	APROVADO(A)	43º	28/05/1970
0150	LUSINETE DOS SANTOS SILVA	73,40	73,40	APROVADO(A)	44º	14/11/1970

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - MATEMÁTICA						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1347	RAYZA SILVA MAGALHAES DE LIMA	60,00	60,00	APROVADO(A)	53º	26/12/1994
0508	THALLYTA RODRIGUES ROQUE SANTOS	60,00	60,00	APROVADO(A)	54º	06/09/1998
0060	LETICIA FERREIRA LACERDA	60,00	60,00	APROVADO(A)	55º	21/02/1999

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - LÍNGUA PORTUGUESA						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0754	SILVANEIDE JORDÃO DA SILVA	70,10	70,10	APROVADO(A)	28º	05/04/1982
0892	ANA ELIZABETE ALVES DE MELO	66,90	66,90	APROVADO(A)	29º	18/06/1975

1. Documentação necessária:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
- Cópia do RG – Frente e verso;
- Cópia do CPF;
- Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de residência – legível;
- Inscrição no PIS/Pasep;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
- Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- Cópia do CPF de dependentes;
- Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- 02 fotografias 3X4;
- Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função;
- Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
 - Hemograma completo;
 - Lipidograma completo;
 - Glicemia de jejum;
 - Teste luético (VDRL);
 - Sumário de urina (EAS).

2. Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

3. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

4. Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
ESTADO DE PERNAMBUCO

5. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.

São Caetano/PE, em 09 de março de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal